



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

PARECER Nº 007/2021

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 019/2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), exercício 2022.

I- RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 019/2021, de autoria do Prefeito Municipal, estima o orçamento anual do Município de Penaforte para 2022.

O projeto protocolado seguiu para análise desta Comissão de Orçamento, Administração e Finanças, encontra-se com base legal na Lei Orgânica Municipal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Constituição Federal.

II- ANÁLISE

Esta Comissão é competente a opinar sobre as matérias relativas à Orçamento, Administração e Finanças. Desta forma o Projeto atende aos preceitos da Lei Orgânica Municipal em seu Art. 114, uma vez que cabe à Câmara Municipal a análise do orçamento anual.

III- VOTO

Ante o exposto, opinamos pelo encaminhamento ao Penário do Projeto de Lei nº 019/2021, para votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de novembro de 2021.


Vereador RONALDO BATISTA DA SILVA
RELATOR

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

PARECER DA COMISSÃO



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

de 2021, desta forma, não existindo impedimentos no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 019/2021, para análise do Plenário. Comissão composta pelos vereadores Antônio Alves Monteiro, Ronaldo Batista da Silva e Sandriero Ferreira Rocha.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores abaixo identificados.

Sala das Comissões, em 09 de novembro de 2021.

Antônio Alves Monteiro
ANTONIO ALVES MONTEIRO
Presidente da Comissão

Ronaldo Batista da Silva
RONALDO BATISTA DA SILVA
Relator

Sandriero Ferreira Rocha
SANDRIERO FERREIRA ROCHA
Secretário